

PORTARIA Nº. 098/2020

Juarina – TO, 03 de Julho de 2020.

CONSIDERANDO, atender a necessidade da administração;

CONSIDERANDO, atender e garantir a eficiência no atendimento à população;

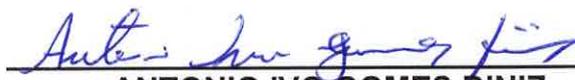
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº088/2020 Retirando o pagamento de 20% (Vinte por cento) de gratificação sobre os vencimentos da servidora, **Maria Aparecida Pereira Vanderley** no cargo de **Chefe de Departamento Mun. De Arrecadação**;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina – TO, 03 dias do mês de **Julho** de 2020.

Cumpra-se e Publique-se.



ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal